DECRETO N° 4.253, de 26 de agosto de 2015.

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, mediante compromisso amigável ou via judicial, imóvel com aproximadamente 550,00m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados), situada na Travessa João Martins Cândido, zona urbana do 1° Distrito deste Município de Piraí, que se encontra registrado no livro 2-AB, Matrícula n° 4.606, ficha n° 00106, no Registro de Imóveis do Cartório do 1° Ofício da Comarca de Piraí, de propriedade de Carlos Alberto de Freitas e outros, para fins de regularização fundiária do programa de melhorias de habitabilidade, tendo em vista a necessidade imperiosa de interesse público e social.

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$$ — As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria do orçamento em vigor.

 $$\operatorname{Art.~3^{\circ}}$$ – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de agosto de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal